



Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa

Edital

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos da al. a) do artigo 86.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redação atual e do n.º 2 do artigo 37º do Regimento da Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa, torna público, que a Assembleia Intermunicipal, reunirá extraordinariamente no dia 06 de setembro de 2023 pelas 18:30 horas, no Salão Nobre da CIM Beira Baixa, sita em Castelo Branco, na Praça Rainha D.ª Leonor, Edifício dos Emblemas, 1.º andar, para proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

A. Período da Ordem do dia, n.º 2 do artigo 31.º do regimento em vigor:

1. Tomada de posse dos novos membros constituintes da Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa dos municípios de Sertã e de Vila de Rei;
2. Eleição da mesa da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea a), do art. 84.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 15.º do Regimento em vigor;
3. Revogação do Regimento de 13/05/2016, alterado em 19/01/2022;
4. Aprovação do novo Regimento da Assembleia Intermunicipal.

E para constar se publica o presente edital.

Castelo Branco, em 30 de agosto de 2023

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa

António Tavares Pinto Carmona Mendes